



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 03/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Rony Stöhr**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, bem como, do servidor Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*), o senhor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Na platéia, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*). Desta forma, declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário. Inicialmente, foi apresentado, na íntegra, o **Of. Nº 019/2024-GAB**, datado de 19 de janeiro de 2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita convocação dos Vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, para apreciar projetos de lei versando sobre a Abertura de Créditos Especiais; Convênio com hospital e outros de interesse público. Assim sendo, o senhor Presidente apresentou ainda o Requerimento de convocação com a devida ciência dos Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 02/2024**, da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2024, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, foi apresentado: **1º) Of. Gab. Nº 021/2024**, datado de 22 de janeiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 011**, datado de 22 de janeiro de 2024, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR O TERMO DE COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, de cópia da *Minuta* do Termo Aditivo – Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes; da Ata Nº 01/2023 da reunião realizada no dia 30 de novembro de 2023 (*reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Nº 158/2022 na Salas de reuniões do Gabinete do*

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Prefeito). 2º) Of. Gab. Nº 022/2024, datado de 22 de janeiro, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 012**, datado de 22 de janeiro de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. 3º) Of. Gab. Nº 025/2024, datado de 23 de janeiro, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 013**, datado de 23 de janeiro de 2024, sob a ementa: “**AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, de cópia da *Minuta* do Termo de Cooperação – FPE Nº 007/2024 a ser firmado entre as partes. **Quanto as correspondências recebidas** destacamos: Of. Nº 23/2024-GAB, datado de 22 de janeiro de 2024, através do qual é solicitado a determinação de uma data e horário para realização de uma *Audiência Pública*, objetivando apresentação do “**Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS e Relatório DIGISUS**” relativo ao 3º quadrimestre e consolidado do exercício de 2023, Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da mesma, para o dia **28 de fevereiro**, com início no horário das **18:30hs**. Of. Nº 24/2024-GAB, datado de 22 de janeiro de 2024, através do qual é solicitado a determinação de uma data e horário para realização de uma *Audiência Pública*, em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, objetivando apresentação do “**Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**”, relativo ao 3º quadrimestre de 2023. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da mesma, para o dia **28 de fevereiro**, com início no horário das **19:30hs**. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Apresentada a matéria, adentrou-se no espaço da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente solicitou nãoos Vereadores **Marcela Machry Eggers e Gustavo Kist Maldaner**, 1º e 2º Secretários da Mesa, que apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

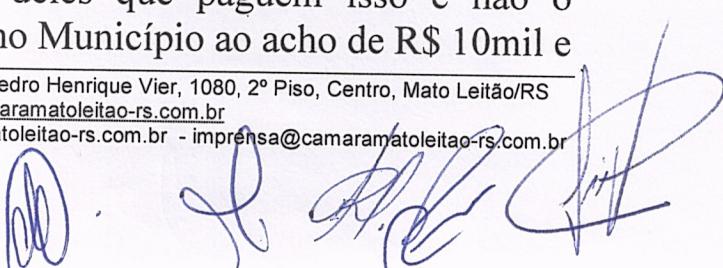


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de “Legislação, Justiça e Redação Final” e de “Educação, Saúde e Bem-Estar Social” com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 011. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 011**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de “Legislação, Justiça e Redação Final” e de “Educação, Saúde e Bem-Estar Social” com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 012. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 012**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores **Volnei**: senhor Presidente; só quero fazer um comentário. Pelo que eu vejo aqui; essas questões quando se faz uma licitação para construção; aí começa as guerrinhas de um querer ganhar do outro e aí, quando vê depois a empresa ganha e daí ela não consegue terminar a obra; agora o Município vai ter que arcar com esses R\$ 12 mil e poucos de INSS que seria por conta da empresa que foi contratada para fazer a obra, então eu acho que; sei que isso é normal e que acontece com todos os Municípios; isso é uma Lei como fazer mas deveria de ter uma maneira de poder dificultar um pouco que qualquer empresa possa entrar numa licitação para não acontecer esse tipo de coisa pelo menos para se ter um lastro para poder garantir uma obra dessas. Agora o Município vai arcar de novo pra não sujar o nome. Seria isso. Obrigado. **Selson:** me manifestando acerca desse projeto, eu até acho que o Vereador Volnei tem razão; na real é por conta da empresa que fez a obra. Infelizmente nós temos que aprovar esse projeto para não estar prejudicando o Município mas eu acho que nós temos que buscar esse dinheiro de volta nem que seja via judicial porque é um compromisso deles que paguem isso e não o Município. Eu sei que tem uma sobra no Município ao acho de R\$ 10mil e

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

(23) 





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

o INSS é de R\$ 22 mil; tem uma sobra que ainda não foi paga a eles mas teremos que arcar com R\$ 12 mil. Se nós tivéssemos com R\$ 20 e poucos mil deles em haver; mas concordo com o que o Vereador falou; os caras vem aí e não querem pagar o que tem que ser pago. Sou a favor do projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da **Comissão Permanente de “Legislação, Justiça e Redação Final”** e de **“Educação, Saúde e Bem-Estar Social”** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 013**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 013**, epigrafado no item “3º.a” no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores **Volnei**: senhor Presidente; vamos ver se agora a gente tendo aí 5 anos de novo desse contrato de cooperação com o Estado; principalmente o que também é de suma importância que é a emissão das GTAs que a gente acabou se passando eu acho na renovação porque tem que ser feito por escrito até 60 dias antes para poder prorrogar de repente para o mesmo período, então isso; agora que a gente perdeu; havia perdido; ficou ruim porque o pessoal que precisava tirar GTA precisava ir até Venâncio, então vamos ver agora; cuidar um pouco pra gente, 60 dias antes de vencer esse termo de cooperação, pra gente conseguir de novo renovar pra não ter essa vacância, esse tempo de perda de ter que o pessoal ir de Mato Leitão pra Venâncio pra buscar uma GTA. Obrigado. **Emerson**: senhor Presidente; eu vou colocar assim que lá no término do contrato foi acionada a inspetoria de Venâncio Aires que representa Mato Leitão aqui junto, sobre o término desse contrato aí e a Inspetoria Veterinária de Venâncio; a instrução foi esperar para que viesse uma notificação do Estado pra renovar o Convênio mas aí quando se viu acabou essa senha do GTA sendo cancelada, então teve que se fazer outro Termo de Cooperação com o Estado e só ontem voltou, por isso ficou essas semanas aí mas com erro da Inspetoria Veterinária de Venâncio. Eles acharam que simplesmente eles iriam mandar uma notificação e só mandar o termo para eles, mas não foi assim. Então agora foi feito assim; ontem veio o termo e hoje está sendo mandado o projeto. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 02/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 09 de janeiro de 2024. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

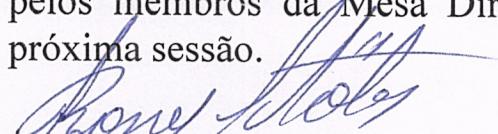
(R3) Km C/ J/

(M) J. H. B. C. W.

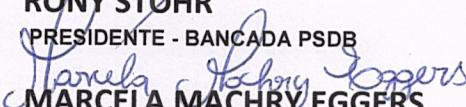


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

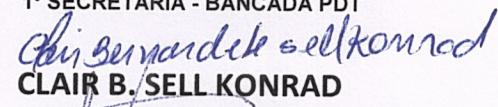
aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Vereador Selson, por não ter estado presente na ocasião. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária no horário das **20:00** (vinte) horas. Assim sendo, eu, **JAIÊ DAVI PUHL**, Assessor de Imprensa do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e por mim, na próxima sessão.


RONY STÖHR

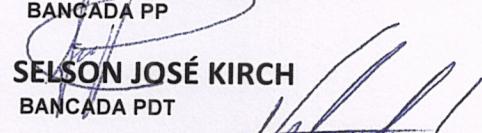
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


MARCELA MACHRY EGGERS

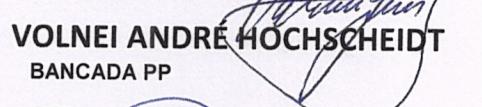
1º SECRETÁRIA - BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP


SELSO JOSÉ KIRCH

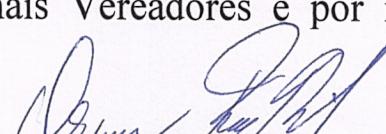
BANCADA PDT


VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT

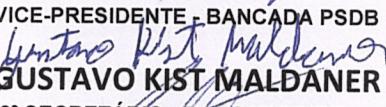
BANCADA PP


JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo


OSMAR RENÊ BICK

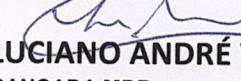
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


GUSTAVO KIST MALDANER

2º SECRETÁRIO - BANCADA MDB


EMERSON LUIS KIRCH

BANCADA PSDB


LUCIANO ANDRÉ VARGAS

BANCADA MDB